Protocolo 15.618/2026

De: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 17/04/2026 às 16:02:11

Setores (CC):

PC, Lucas Parizotto Rossi

Setores envolvidos:

PC, Pregão, Lucas Parizotto Rossi

Dispensa Eletrônica FMSA 001/2026

Entrada*:

Site

Dispensa n° 001/2026 - FMSA. Processo Administrativo n°001/2026 - FMSA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO, INCLUINDO SERVIÇO DE LIMPEZA DO POÇO E COLOCAÇÃO DA MOTOBOMBA, PARA MANUTENÇÃO/CONTINUIDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ADOLFO KONDER.

Anexos:

ALVARA_FUNCIONAMENTO_PROVISORIO_28_09_2026.pdf
CADASTRO_DE_CONTRIBUINTE_DO_ICMS_ESTADUAL_SEF_16_05_2026.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
CARTA_PROPOSTA_PREF_DE_CACADOR.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_04_05_2026.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_CORRECIONAL_09_05_2026.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEO_09_05_2026.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_IMPROBIDADE_E_INELIGIBILIDADE_17_05_2026.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUNTA_COMERCIAL.pdf
CERTIFICADO_DE_REGISTRO_CADASTRAL_CRC.pdf
CND_ESTADUAL_SC_06_10_2026.pdf
CND_FEDERAL_21_09_2026.pdf
CND_FGTS_29_04_2026.pdf
CND_MUNICIPAL_13_07_2026.pdf
CND_TRABALHISTA_05_09_2026.pdf
CNHS_SOCIOS.pdf
CONTRATO_SOCIAL_2_ALT_.pdf

DADOS_DA_EMPRESA.pdf
DECLARACAO_DE_REQUISITOS_DE_HABILITACAO.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Número de Ordem	Verificado em	Válido até	Data de Emissão
6	2026	28/09/2026	01/04/2026

Pelo presente é concedido licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

Inscrição / Razão

Nome: *L&G POCOS ARTESIANOS LTDA*

CPF / CNPJ: *CNPJ: 24.475.164/0001-33*

Endereço

Logradouro: *Rodovia BR 282* *Número:* *SN*

Complemento: *KM 538* *CEP:* *89819-000*

Bairro: *LINHA CAMPINA DO GREGORIO*

Cidade: *Cordilheira Alta* *UF:* *SC*

ATIVIDADE

Atividade: *4399105 - Perfuração e construção de poços de água*
Atividade: *7119702 - Atividades de estudos geológicos*
Atividade: *3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água*
Atividade: *4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados*
Atividade: *4742300 - Comércio varejista de material elétrico*
Atividade: *4321500 - Instalação e manutenção elétrica*
Atividade: *4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás*
Atividade: *4222702 - Obras de irrigação*
Atividade: *7120100 - Testes e análises técnicas*
Atividade: *7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais*
Atividade: *4120400 - Construção de edifícios*
Atividade: *4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e*
Atividade: *4399103 - Obras de alvenaria*
Atividade: *4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem,*
Atividade: *4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e*
Atividade: *4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e*
Atividade: *5250801 - Comissaria de despachos*

Assinado eletronicamente por MARCOS PAULO FERIGOLLO MOCELLIN.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cordilheiraalta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/270de2a6-6b6f-4e55-8d23-81539ef571c0.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Número de Ordem	Verificado em	Válido até	Data de Emissão
6	2026	28/09/2026	01/04/2026

Pelo presente é concedido licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

Inscrição / Razão

Nome: *L&G POCOS ARTESIANOS LTDA*

CPF / CNPJ: *CNPJ: 24.475.164/0001-33*

Endereço

Logradouro: *Rodovia BR 282* *Número:* *SN*

Complemento: *KM 538* *CEP:* *89819-000*

Bairro: *LINHA CAMPINA DO GREGORIO*

Cidade: *Cordilheira Alta* *UF:* *SC*

ATIVIDADE

Atividade: *7112000 - Serviços de engenharia*

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Observações

Departamento de Tributos

Assinado eletronicamente por MARCOS PAULO FERIGOLLO MOCELLIN.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cordilheiraalta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/270de2a6-6b6f-4e55-8d23-81539ef571c0.

Assinado eletronicamente por:
* MARCOS PAULO FERIGOLLO MOCELLIN (***.367.789-**)
 em 01/04/2026 08:48:08 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cordilheiraalta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/270de2a6-6b6f-4e55-8d23-81539ef571c0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.475.164/0001-33 **MATRIZ**		**28/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
L&G POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUA LIMPA CORDILHEIRA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 282, KM 538	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.819-000	**LINHA CAMPINA DO GREGORIO**	**CORDILHEIRA ALTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGUALIMPACORDILHEIRAALTA@GMAIL.COM	**(49) 3324-4802**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **09:44:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.475.164/0001-33 **MATRIZ**		**28/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
L&G POCOS ARTESIANOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUA LIMPA CORDILHEIRA	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 282, KM 538	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.819-000	**LINHA CAMPINA DO GREGORIO**	**CORDILHEIRA ALTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGUALIMPACORDILHEIRAALTA@GMAIL.COM	**(49) 3324-4802**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **15:40:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREFEITURA DE CAÇADOR/SC
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026 - FMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – FMSA

L&G Poços Artesianos Ltda / CNPJ: 24.475.164/0001-33 / Inscrição Estadual: 257923276
Rodovia BR 282, Km 538, interior, Cordilheira Alta, SC - CEP: 89.819-000

Responsável pelo contrato:
Gustavo Mattana Gabriel, Empresário, Casado, Brasileiro.
RG: 5.397.613 e CPF: 057.035.869-84
Rua Venezuela, 83E, Bairro Líder, Ap. 102
comercial@agualimpasc.com.br
(49) 3324-4802
(49) 99808-1718

Dados Bancários
Sicoob:
Cc: 84.963-4
Agência: 3069

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Unid.	Qtd.	Especificaçõoes	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	01	Conjunto motobomba para poço artesiano, vazão 4.000 L/h, 140 mca, trifásico 380 V, com fornecimento de limpeza do poço e de instalação / colocação da motobomba, conforme Manutenção de poço artesiano.	R$ 18.2223,07	**R$ 18.222,07**

Proposta Valor total por extenso: Cento e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos.

Eu, Gustavo Mattana Gabriel, portador do RG n.º 5.397.613 e CPF n.º 057.035.869-84, abaixo assinado, na qualidade de Responsável Legal da proponente L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ n.° 24.475.164/0001-33, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2026 – FMSA**, **DECLARO** que:

I. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

II. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cordilheira Alta, SC, 09 de abril de 2026.

GUSTAVO MATTANA GABRIEL:05703586984
Assinado de forma digital por GUSTAVO MATTANA GABRIEL:05703586984 Dados: 2026.04.17 15:41:03 -03'00'

L&G Poços Artesianos ltda
CNPJ: 24.475.164/0001-33
Gustavo Mattana Gabriel
Sócio/administrador
CPF: 057.035.869-84
RG: 5.397.613

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6009924
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Raiz do CNPJ: 24.475.164
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CORDILHEIRA ALTA
Endereço da sede : Rod. BR 282, KM 538, acesso a linha Campina do Gregório, sn

Certidão emitida às 10:14 de 03/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Leonir Valentim Gabriel - CPF: ***.486.989-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **24.475.164/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:07:17 do dia 09/04/2026 , com validade até o dia 09/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oFa7BJbqamutvJBD3YkZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **24.475.164/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:09:09 do dia 09/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NQ07090426190909

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2026 às 19:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.475.164/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D8.2924.8B26.E988 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205442859	CNPJ 24.475.164/0001-33	Arquivamento do ato Constituitivo 28/03/2016	Inicio da atividade 28/03/2016
Endereço: RODOVIA BR 282, KM 534, S/N, LINHA CAMPINA DO GREGORIO, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			

OBJETO SOCIAL
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS. CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRATAMENTO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. TESTES E ANALISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.450.000,00 UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 1.450.000,00 UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUSTAVO MATTANA GABRIEL 057.035.869-84	478.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GUSTAVO MATTANA GABRIEL 057.035.869-84	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIELLIS MATTANA GABRIEL 057.982.679-11	290.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARIELLIS MATTANA GABRIEL 057.982.679-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LEONIR VALENTIM GABRIEL 609.486.989-34	681.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEONIR VALENTIM GABRIEL 609.486.989-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/03/2025	Número 20259657441	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

255406096

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15820240846207 EMITIDA: 18/09/2025 PROTOCOLO: 255406096

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205442859	CNPJ 24.475.164/0001-33	Arquivamento do ato Constituitivo 28/03/2016	Inicio da atividade 28/03/2016
Endereço: RODOVIA BR 282, KM 534, S/N, LINHA CAMPINA DO GREGORIO, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255406096

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15820240846207 EMITIDA: 18/09/2025 PROTOCOLO: 255406096

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.475.164/0001-33**

Razão Social: **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Endereço:

RODOVIA BR 282, KM 538, S/N - LINHA CAMPINA DO GREGORIO - 89.819-000 - Cordilheira Alta / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ/CPF: **24.475.164/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140141383704**
Data de emissão:	**09/04/2026 19:34:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**06/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/04/2026 19:34:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/04/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 24.475.164/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:12 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2026.
Código de controle da certidão: **3F63.AAF7.4F35.5A25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.475.164/0001-33

Razão Social: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: ROD BR 282, KM 538 S/N / LINHA CAMPINA DO GR / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033122162991188925

Informação obtida em 08/04/2026 15:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data: 14/01/2026 10h24min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Número	Validade
96	13/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

L&G POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 24475164000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8841 - L&G POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: Rodovia BR 282, km 538 - Bairro LINHA CAMPINA DO GREGORIO - CEP 89.819-000

Código de Controle

CW4HVO5LEY7PPWS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 14 de Janeiro de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.475.164/0001-33
Certidão nº: 15039400/2026
Expedição: 09/03/2026, às 16:25:25
Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.475.164/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

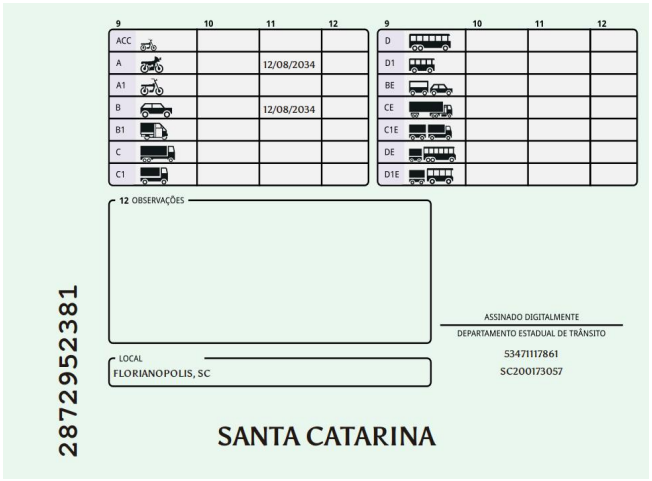
INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2872952381

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GUSTAVO MATTANA GABRIEL
1ª HABILITAÇÃO: 11/09/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/06/1991, CHAPECO, SC
4a DATA EMISSÃO: 14/08/2024
4b VALIDADE: 12/08/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5397613 SESP SC
4d CPF: 057.035.869-84
5 Nº REGISTRO: 04755235978
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LEONIR VALENTIM GABRIEL
NELCI APARECIDA MATTANA GABRIEL
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		12/08/2034	
A1			
B		12/08/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
53471117861
SC200173057

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2872952381

SANTA CATARINA


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047552359<789<<<<<<<<<<<<
9106112M3408124BRA<<<<<<<<<<<8
GUSTAVO<<MATTANA<GABRIEL<<<<<<

QR-CODE

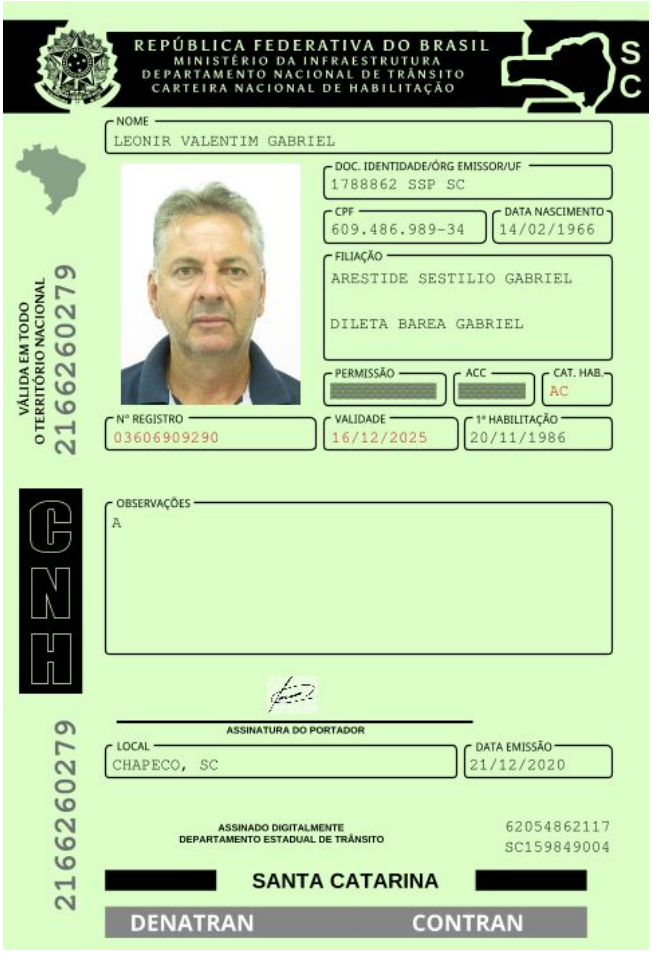
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

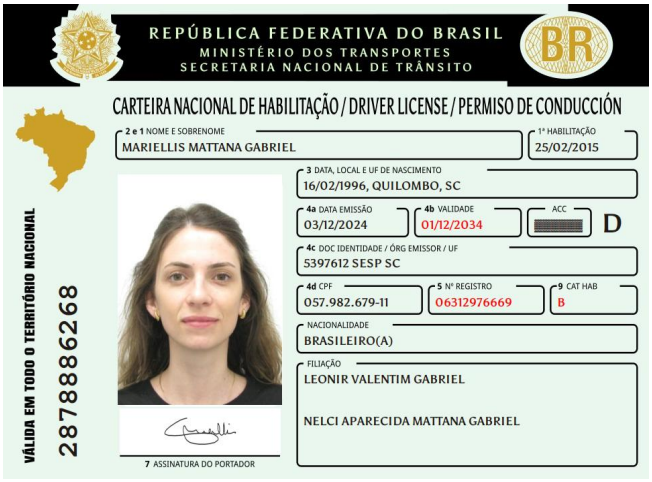


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

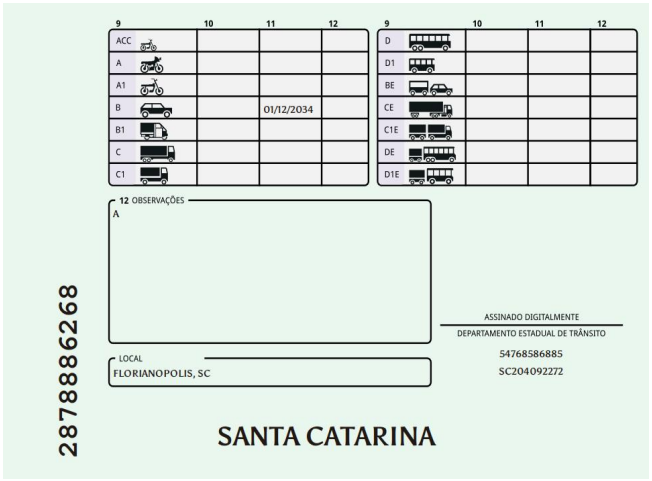
SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
287888626 8

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIELLIS MATTANA GABRIEL
1ª HABILITAÇÃO: 25/02/2015
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/02/1996, QUILOMBO, SC
4a DATA EMISSÃO: 03/12/2024
4b VALIDADE: 01/12/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5397612 SESP SC
4d CPF: 057.982.679-11
5 Nº REGISTRO: 06312976669
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: LEONIR VALENTIM GABRIEL
NELCI APARECIDA MATTANA GABRIEL
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54768586885
SC204092272

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

287888626 8

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063129766<695<<<<<<<<<<<<
9602164F3412019BRA<<<<<<<<<<<2
MARIELLIS<<MATTANA<GABRIEL<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=oSXF635lhXSVrlKY2JFdPg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05703586984-GUSTAVO MATTANA GABRIEL|60948698934-LEONIR VALENTIM GABRIEL|05798267911-MARIELLIS MATTANA GABRIEL

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ 24.475.164/0001-33
NIRE 42205442859
CORDILHEIRA ALTA – SC

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUSTAVO MATTANA GABRIEL, nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1991, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº. 83 E, Bairro Líder, em Chapecó/SC, CEP: 89.805-220, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04755235978, órgão expedidor DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº. 057.035.869-84.

LEONIR VALENTIM GABRIEL, nacionalidade brasileira, nascido em 14/02/1966, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº. 83 E, Bairro Líder, em Chapecó/SC, CEP: 89.805-220, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03606909290, órgão expedidor DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº. 609.486.989-34.

MARIELLIS MATTANA GABRIEL, nacionalidade brasileira, nascida em 16/02/1996, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Pequim, nº. 1071 D, apartamento 404, Edifício Fiorentin, Bairro Passo dos Fortes, em Chapecó/SC, CEP: 89.805-545, portadora da Carteira de Identidade nº. 5397612, órgão emissor SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 057.982.679-11.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rodovia BR 282 - KM 538, s/n, Linha Campina do Gregório, em Cordilheira Alta, Santa Catarina, CEP: 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.475.164/0001-33, através de seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42205442859, resolvem de pleno e comum acordo, por este instrumento **ALTERAR** o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do objeto social da empresa que passa a ser: Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Captação e distribuição de água; Comércio varejista de materiais de construção; Tratamento de água; Atividades de estudos geológicos; Comércio varejista de material elétrico; Obras de irrigação; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comissária de despachos; Serviços de engenharia; Obras de alvenaria; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA 4ª****: A sociedade tem como objeto social: Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Captação e distribuição de água; Comércio varejista de materiais de construção; Tratamento de água; Atividades de estudos geológicos; Comércio varejista de material elétrico; Obras de irrigação; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2026
Certifico o Registro em 17/03/2026
Arquivamento 20268590923 Protocolo 268590923 de 13/03/2026 NIRE 42205442859
Nome da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 271714248023402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
1Doc: Protocolo 15.618/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_2_ALT_.pdf (1/8) 24/50

equipamentos comerciais e industriais; Comissária de despachos; Serviços de engenharia; Obras de alvenaria; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com sua alteração acima descrita, que regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Limitada possui como denominação social **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.475.164/0001-33, e utilizará como nome fantasia **ÁGUA LIMPA CORDILHEIRA.**

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede na Rodovia BR 282 - KM 538, s/n, Linha Campina do Gregório, em Cordilheira Alta, Santa Catarina, CEP: 89.819-000.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou dos sócios criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.
Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social: Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Captação e distribuição de água; Comércio varejista de materiais de construção; Tratamento de água; Atividades de estudos geológicos; Comércio varejista de material elétrico; Obras de irrigação; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comissária de despachos; Serviços de engenharia; Obras de alvenaria; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 28/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2026
Certifico o Registro em 17/03/2026
Arquivamento 20268590923 Protocolo 268590923 de 13/03/2026 NIRE 42205442859
Nome da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 271714248023402
1Doc: Protocolo 15.618/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_2_ALT_.pdf (2/8) 25/50
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 1.450.000 (um milhão, quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Número de Quotas	Valor Total
LEONIR VALENTIM GABRIEL	681.500	R$ 681.500,00
GUSTAVO MATTANA GABRIEL	478.500	R$ 478.500,00
MARIELLIS MATTANA GABRIEL	290.000	R$ 290.000,00
TOTAL	**1.450.000**	**R$ 1.450.000,00**

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).
Parágrafo 1º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Parágrafo 2º: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.
Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião, ou da forma como deliberarem em instrumento próprio.
Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.
Parágrafo 3º: O sócio não poderá ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com deliberação da maioria dos votos correspondentes ao capital social.

CLÁUSULA 9ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA 10ª: As quotas da sociedade não poderão ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios não poderão praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2026
Certifico o Registro em 17/03/2026
Arquivamento 20268590923 Protocolo 268590923 de 13/03/2026 NIRE 42205442859
Nome da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 271714248023402
1Doc: Protocolo 15.618/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_2_ALT_.pdf (3/8) 26/50
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO III
CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas.
Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma da Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 13ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma da Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 14ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 15ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente por índice que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.
Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 16ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2026
Certifico o Registro em 17/03/2026
Arquivamento 20268590923 Protocolo 268590923 de 13/03/2026 NIRE 42205442859
Nome da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 271714248023402
1Doc: Protocolo 15.618/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_2_ALT_.pdf (4/8) 27/50
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade. Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.
Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 17ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:
a) Aprovação das contas da administração;
b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) A destituição dos administradores;
d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) A modificação do contrato social;
f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) O pedido de recuperação judicial.
Parágrafo 1º: A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.
Parágrafo 2º: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 18ª: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas **LEONIR VALENTIM GABRIEL, GUSTAVO MATTANA GABRIEL** e **MARIELLIS MATTANA GABRIEL**, anteriormente citados e qualificados, os quais serão responsáveis de forma isolada ou em conjunto pela prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação do sócio, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.
Parágrafo 1º: A sociedade será administrada obrigatoriamente em conjunto, com assinatura da maioria dos administradores na prática dos seguintes atos: (a) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis; (b) Assumir empréstimos e financiamentos; (c) Adquirir, alienar ou onerar bens móveis, que possuam valores acima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Parágrafo 2º: Faculta-se aos administradores, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
Parágrafo 3º: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelos quotistas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2026
Certifico o Registro em 17/03/2026
Arquivamento 20268590923 Protocolo 268590923 de 13/03/2026 NIRE 42205442859
Nome da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 271714248023402
1Doc: Protocolo 15.618/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_2_ALT_.pdf (5/8) 28/50
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA 19ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 20ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1.061, CC/2002.

CLÁUSULA 21ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandado, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações *"ad judicia",* as quais não terão prazo de validade fixado.

CAPÍTULO VI
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 22ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 23ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente à investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA 24ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.
Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.
Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que aprovada pelos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.
Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2026
Certifico o Registro em 17/03/2026
Arquivamento 20268590923 Protocolo 268590923 de 13/03/2026 NIRE 42205442859
Nome da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 271714248023402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 4º: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 25ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 26ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 27ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Cordilheira Alta/SC, 13 de março de 2026.

LEONIR VALENTIM GABRIEL

GUSTAVO MATTANA GABRIEL

MARIELLIS MATTANA GABRIEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2026
Certifico o Registro em 17/03/2026
Arquivamento 20268590923 Protocolo 268590923 de 13/03/2026 NIRE 42205442859
Nome da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 271714248023402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

268590923

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**L&G POCOS ARTESIANOS LTDA**
PROTOCOLO	**268590923 - 13/03/2026**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205442859
CNPJ 24.475.164/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2026
SOB N: 20268590923

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20268590923

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05703586984 - GUSTAVO MATTANA GABRIEL - Assinado em 13/03/2026 às 09:49:48

Cpf: 05798267911 - MARIELLIS MATTANA GABRIEL - Assinado em 13/03/2026 às 09:54:43

Cpf: 60948698934 - LEONIR VALENTIM GABRIEL - Assinado em 13/03/2026 às 09:50:04

PREFEITURA DE CAÇADOR/SC
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026 - FMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - FMSA

DADOS DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Nome Fantasia: AGUA LIMPA CORDILHEIRA
Endereço: ROD. BR 282, KM 538.
Bairro: CAMPINA DO GREGÓRIO Município: CORDILHEIRA ALTA
Estado: SANTA CATARINA CEP: 898109000
Fone: (49) 3324-4802
E-mail: comercial@agualimpasc.com.br
CNPJ: 24.475.164/0001-33
Inscrição Municipal: 788
Inscrição Estadual: 257923276

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: SICOOB
Cidade: CORDILHEIRA ALTA
Estado: SC
Agência: 3069 N.º da Conta Corrente: 84.963-4
Titular da Conta Corrente: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo: GUSTAVO MATTANA GABRIEL
Cargo ou Função: SOCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO CIVIL
Identidade n.º: 5.397.613 CPF/MF n.º: 057.035+.869-84
Telefone / Celular para Contato: (49) 9975-6649
E-mail para Contato: gustavo@agualimpasc.com.br

Cordilheira Alta, SC, 17 de abril de 2026.

LEG POCOS ARTESIANOS LTDA:24475164000133
Assinado de forma digital por LEG POCOS ARTESIANOS LTDA:24475164000133
Dados: 2026.04.17 16:00:31 -03'00'

L&G Poços Artesianos ltda
CNPJ: 24.475.164/0001-33
Gustavo Mattana Gabriel
Sócio/administrador
Engenheiro Civil
CREA SC: 179983-5
CPF: 057.035.869-84
RG: 5.397.613

PREFEITURA DE CAÇADOR/SC
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026 - FMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - FMSA

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa L&G Poços Artesianos LTDA, inscrita no CNPJ n.24.475.164/0001-33, localizada na BR 282, KM 538, Interior, na cidade de Cordilheira Alta/SC, com telefone (49)3324-4802, endereço de e-mail comercial@agualimpasc.com.br, por meio de seu representante legal Gustavo Mattana Gabriel, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF 057.035.869-84 e RG 5.397.613, **declara** que**:**

 Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital da licitação em referência;
 Está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
 Não possui fatos impeditivos para sua habilitação no certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 Atende às exigências relativas à regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação previstas na legislação vigente.

Cordilheira Alta, SC, 17 de abril de 2026.

LEG POCOS ARTESIANOS LTDA:24475164000133
Assinado de forma digital por LEG POCOS ARTESIANOS LTDA:24475164000133
Dados: 2026.04.17 15:25:58 -03'00'

L&G Poços Artesianos ltda
CNPJ: 24.475.164/0001-33
Gustavo Mattana Gabriel
Sócio/administrador
Engenheiro Civil
CREA SC: 179983-5
CPF: 057.035.869-84
RG: 5.397.613

PREFEITURA DE CAÇADOR/SC
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026 - FMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - FMSA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa L&G Poços Artesianos LTDA, inscrita no CNPJ n.24.475.164/0001-33, localizada na BR 282, KM 538, Interior, na cidade de Cordilheira Alta/SC, com telefone (49)3324-4802, endereço de e-mail comercial@agualimpasc.com.br, por meio de seu representante legal Gustavo Mattana Gabriel, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF 057.035.869-84 e RG 5.397.613, **declara** para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º. 001/2026 – FMSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 – FMSA:**

I. Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da dispensa licitação e que tomei conhecimento de todas as especificações, características e condições para o fornecimento do objeto da contratação.

II. Estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso e seus anexos;

III. Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Dispensa de Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

IV. Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação na dispensa Licitação e legislação vigente;

V. Cumpre todos os requisitos de habilitação definidos neste Aviso e no Termo de referência;

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. Que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências aviso de contratação direta, foi elaborada de forma independente;

VIII. Que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IX. Que fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

X. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

XI. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cordilheira Alta, SC, 17 de abril de 2026.

GUSTAVO MATTANA GABRIEL:05703586984

Assinado de forma digital por GUSTAVO MATTANA GABRIEL:05703586984
Dados: 2026.04.17 15:45:40 -03'00'

L&G Poços Artesianos ltda
CNPJ: 24.475.164/0001-33
Gustavo Mattana Gabriel
Sócio/administrador
Engenheiro Civil
CREA SC: 179983-5
CPF: 057.035.869-84
RG: 5.397.613

Protocolo 1- 15.618/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Pregão

Data: 17/04/2026 às 16:04:52

Segue para acompanhamento.

–

Lucas Parizotto Rossi
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 2- 15.618/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Data: 23/04/2026 às 17:20:59

Boa tarde,

Trata-se da análise da documentação apresentada pelo proponente **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº **24.475.164/0001-33**, no âmbito do Protocolo nº 15.618/2026, referente à Dispensa Eletrônica nº 001/2026 – FMSA.

Ao analisar a documentação apresentada, constatou-se que a proposta de preço encaminhada se encontra em desconformidade com o modelo disponibilizado no Anexo II do Edital da dispensa eletrônica nº 001/2026 – FMSA.

Dessa forma, considerando que a proposta apresentada está dentro do valor máximo estimado para a contratação, nos termos do item **5.1** do Edital Aviso de Contratação Direta, solicitamos ao proponente que adeque ao modelo constante no referido anexo (respeitando a divisão dos itens), bem como que se manifeste quanto à possibilidade de melhoria do valor ofertado (Art. 75, §5º do Decreto 10.792/2023), se for o caso.

Ressalta-se que, havendo a apresentação de novo valor, a proposta deverá ser devidamente ajustada ao modelo, contemplando a atualização.

Ficamos aguardando a manifestação do proponente para prosseguirmos com os demais tramites.

Atenciosamente,

–

Lucas Parizotto Rossi
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 3- 15.618/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Data: 23/04/2026 às 17:21:30

Segue modelo.

_

Lucas Parizotto Rossi
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Anexo_II.docx

Protocolo 4- 15.618/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Data: 23/04/2026 às 17:46:55

Segue despachos 2 e 3.

Atenciosamente,

–

Lucas Parizotto Rossi
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 5- 15.618/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Data: 23/04/2026 às 18:13:40

Segue despachos 2 e 3.

Atenciosamente,

–

Lucas Parizotto Rossi
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 6- 15.618/2026

De: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Para:

Data: 24/04/2026 às 10:59:31

Bom dia. Segue proposta ajustada conforme anexo encaminhado e solicitado.
Qualquer esclarecimento ou ajuste, estamos à disposição.
Obrigado.

Anexos:

Anexo_II.pdf

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 – FMSA

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE CAÇADOR – FMSA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE LICITANTE		
Nome Fantasia **AGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS**		
Razão Social **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**		
CNPJ **24.475.164/0001-33**	Inscrição Estadual **257923276**	Optante pelo Simples Nacional? **[] SIM [X] NÃO**
Endereço **ROD BR 282, KM 538**		CEP **89.819-000**
Bairro **CAMPINA DO GREGÓRIO**	Cidade \| Estado **CORDILHEIRA ALTA/SC**	
Telefone(s) **(49) 3324 - 4802**	E-Mail **comercial@agualimpasc.com.br**	
Agência Bancária **SICOOB**	Número da Agência Bancária **3069**	Número da Conta Bancária **84.963-4**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA LICITANTE	
Responsável Legal **GUSTAVO MATANNA GABRIEL**	Telefone(s) **(49) 99975 - 6649**
RG **5.397.613**	CPF **057.035-869-84**

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				Valor Referencial	
X	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Prazo de Garantia ou Validade**	**Unitário**	**Total**
01	Conjunto motobomba para poço artesiano, vazão 4.000 L/h, 140 mca, trifásico 380 V, com fornecimento de limpeza do poço e de instalação / colocação da motobomba, conforme TR	Un	1	12 meses	**R$ 9.805,40**	**R$ 9.805,40**
02	Manutenção de poço artesiano	Un	1	12 meses	**R$ 8.416,67**	**R$ 8.416,67**
				VALOR TOTAL:		**R$ 18.222,07**
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais e sete centavos.						

Eu, Gustavo Mattana Gabriel, portador do RG n.º 5.397.613 e CPF n.º 057.035.869-84, abaixo assinado, na qualidade de Responsável Legal da proponente L&G Poços Artesianos LTDA, CNPJ n.º 24.475.164/0001-33, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2026 – FMSA**, **DECLARO** que:

I. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

II. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Caçador – Santa Catarina, 24 de abril de 2026.

Pessoa Jurídica	
Nome do Representante:	Gustavo Mattana Gabriel
CPF do Representante:	057.035.869-84
	GUSTAVO MATTANA GABRIEL:05703586984 Assinado de forma digital por GUSTAVO MATTANA GABRIEL:05703586984 Dados: 2026.04.24 10:55:11 -03'00'
	Assinatura do Representante

Carimbo do CNPJ

LEG POCOS ARTESIANOS LTDA:24475164000133 Assinado de forma digital por LEG POCOS ARTESIANOS LTDA:24475164000133 Dados: 2026.04.24 10:55:21 -03'00'

Atenção	
	• A Pessoa Jurídica deverá apresentar este documento em papel timbrado. • Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que apresentar(em) cotação(ões) contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Protocolo 7- 15.618/2026

De: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Para:

Data: 24/04/2026 às 13:38:56

Boa tarde. Nossa proposta se mantém no valor original. Nãp há margem viável para reajustes no momento.
Obrigado

Protocolo 8- 15.618/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Data: 24/04/2026 às 14:10:11

Boa tarde,

Considerando o ajuste da proposta de preços, conforme consignado no Despacho 06, bem como a manifestação do proponente quanto à melhoria do valor ofertado, nos termos do Despacho 07;

Considerando a apresentação integral da documentação exigida no item 2.5 do Edital, que estabelece como condição de participação o envio dos documentos elencados no item 08 do Termo de Referência, reproduzidos no item 06 do Aviso de Contratação Direta;

Considerando que a documentação apresentada se encontra em plena conformidade com as exigências editalícias;

Declara-se o proponente CLASSIFICADO e HABILITADO, por ter atendido a todas as exigências necessárias à participação na Dispensa Eletrônica nº 001/2026 – FMSA.

Atenciosamente,

_

Lucas Parizotto Rossi
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 9- 15.618/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Data: 24/04/2026 às 15:38:39

Boa tarde,

Para fins de transparência e isonomia, informo que a documentação apresentada pelas participantes do certame está disponível no Portal Transparência do Município e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Atenciosamente,

–

Lucas Parizotto Rossi
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 10- 15.618/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: LEG POCOS ARTESIANOS LTDA

Data: 24/04/2026 às 15:39:34

Boa tarde,

Segue anexado manifestação final.

Atenciosamente,

–

Lucas Parizotto Rossi
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Manifestacao.pdf

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 – FMSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO, INCLUINDO SERVIÇO DE LIMPEZA DO POÇO E COLOCAÇÃO DA MOTOBOMBA, PARA MANUTENÇÃO/CONTINUIDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ADOLFO KONDER.

MANIFESTAÇÃO

Após a análise dos documentos recebidos via Protocolo Central, através dos protocolos nº 15.618/2026 e nº 15.398/2026, constatou-se a participação de duas empresas no certame, a saber: **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA – ÁGUA LIMPA CORDILHEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.475.164/0001-33 e também **CMA POCOS ARTESIANOS LTDA – SANTA FE POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.571.141/0001-00.

Diante disso, passo às considerações quanto aos protocolos apresentados por cada uma das empresas participantes:

I. L&G POCOS ARTESIANOS LTDA – ÁGUA LIMPA CORDILHEIRA

CNPJ sob o nº 24.475.164/0001-33;

Protocolo: 15.618/2026;

Proposta: R$ R$ 18.222,07 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos).

Ao analisar a documentação apresentada, constatou-se que a proposta de preço encaminhada se encontrava em desconformidade com o modelo disponibilizado no Anexo II do Edital da dispensa eletrônica nº 001/2026 – FMSA.

Dessa forma, considerando que a proposta apresentada estava dentro do valor máximo estimado para a contratação, nos termos do item 5.1 do Edital Aviso de Contratação Direta, solicitamos em caráter de diligência, que o proponente adequasse a proposta de preço ao modelo constante no referido anexo (respeitando a divisão dos itens), bem como que se

manifeste quanto à possibilidade de melhoria do valor ofertado (Art. 75, §5º do Decreto 10.792/2023).

O proponente se manifestou, enviando a proposta de preços ajustada ao modelo disponível, bem como, se manifestou pela impossibilidade de melhoria do valor ofertado.

Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação, constatou-se que, houve a apresentação integral da documentação exigida no item 2.5 do Edital, que estabelece como condição de participação o envio dos documentos elencados no item 08 do Termo de Referência, reproduzidos no item 06 do Aviso de Contratação Direta e que a documentação apresentada se encontra em plena conformidade com as exigências editalícias.

II. CMA POCOS ARTESIANOS LTDA – SANTA FE POCOS ARTESIANOS

CNPJ sob o nº 65.571.141/0001-00;
Protocolo: 15.398/2026.

Constatou-se que o proponente apresentou apenas dois orçamentos, deixando de atender às demais exigências estabelecidas no item 2.5 do Edital, que prevê como condição de participação o envio da documentação constante no item 08 do Termo de Referência, reproduzida no item 06 do Edital Aviso de Contratação Direta. A referida documentação encontrava-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Caçador e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ademais, os orçamentos apresentados ultrapassam o valor máximo estimado para a contratação, conforme estabelecido no item 5.1 do Edital Aviso de Contratação Direta, que fixa o valor global máximo em R$ 18.222,07 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos).

Verificou-se, ainda, que o prazo para apresentação da documentação encerrou-se às 23h59min do dia 22/04/2026, sem que houvesse a devida complementação dos documentos obrigatórios e o ajuste da proposta de preço.

Diante do exposto, o proponente foi DESCLASSIFICADO, em razão do descumprimento das exigências necessárias à participação na dispensa eletrônica.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, declaro **HABILITADA** a empresa **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA – ÁGUA LIMPA CORDILHEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.475.164/0001-33 – Protocolo: 15.618/2026, com a proposta de R$ **18.222,07 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos)**.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Data: 24/04/2026 14:55:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS PARIZOTTO ROSSI